



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Gabinete da Prefeitura

DECRETO Nº: 3413, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

Ementa: Considera áreas de terra, que mencionam de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo.

D E C R E T O :

Art. 1º - Ficam consideradas de utilidade pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, as seguintes áreas:

I - Uma área de terra medindo 108,00 m², de propriedade de Antonio Fontes Rocha Silva, localizada na Fazenda Cachoeira, às margens da rodovia Presidente Dutra - Floriano, à 08,00 m da divisa desta propriedade com a rodovia Presidente Dutra e à 15,00 m do Córrego da Divisa, conforme planta anexa e que se destinará a Estação de Tratamento de Água do Distrito de Floriano.

II - Uma área de terra medindo 36,00 m², de propriedade de Geraldo Osório, localizada na Fazendas Reunidas Osório, Rodovia Presidente Dutra - Floriano, conforme planta anexa e que se destinará ao Reservatório do Distrito de Floriano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 DE NOVEMBRO DE 1999

MARIA INÊS PANDEIRO CERQUEIRA

PREFEITA

0 01/91
Município de Barra Mansa
30.11.99

30.11.99